DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos | **Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Cooperação

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, 13204/15 e Decreto Municipal 6.713/17

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/COOPERANTE: Alcer – Associação de Lazer Cultural e Esportiva Rio-Pretense.

CNPJ: 15.437.477/0001-06

OBJETO PROPOSTO: Realização de Corrida de rua na cidade de Olímpia/SP, denominada 42ª Corrida e Caminhada Pedestre do Trabalhador.

VALOR DO REPASSE: A Prefeitura do Município de Olímpia não arcará com os custos de contratação com a Entidade, sendo que as inscrições no valor de R$ 20,00 (vinte reais) por atleta é de crédito e responsabilidade da Entidade, bem como, os demais custos suportados por meio de patrocinadores e com isso excluindo a Administração Pública de qualquer custo com a Entidade.

PERÍODO: O Objeto proposto será executado no dia 01/05/2019.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Cooperação

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: O evento demanda um alto custo de organização, de aproximadamente R$ 72.788,00 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), com necessidade de pessoal capacitado e materiais de alta tecnologia (tapetes eletrônicos para leitura de chip, chip para cada atleta, programas específicos de computados para este segmento, entre outros).

Tal investimento por parte da Prefeitura somente para este evento, torna-se inviável tendo em vista os motivos acima expostos, sendo importante a parceria com a Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos para formação de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento e a execução das atividades de interesse público.

Selim Jamil Murad
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer